



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 28 de março de 2014

Ano II Edição nº 034/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO Nº 934/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 13/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA

CNPJ Nº: 79.138.509/0001-55

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS A SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

Valor Global: R\$ 7.499,89 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 60 dias (dois meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 28 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 13/2014**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS A SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA

CNPJ/CPF: 79.138.509/0001-55

Endereço: RENE DE CAMARGO AZAMBUJA, 479, JD SÃO PEDRO, Apucarana, PR, CEP: 86809-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 7.499,89 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETA MALHA PV GOLA VERDE RIBANA, CORPO E MANGAS BEGE, ESTAMPA COM TIMBRE DA PREFEITURA NA FRENTE ESCRITO S.M.S. NAS DUAS MANGAS, NAS COSTA ESCRITO : VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM BAIXO ESCRITO: FAXINAL-PR IMPRESSÃO: SILK SCREEN EM ATÉ 7 CORES DIVERSOS	UND	40,00	24,09	963,60

	TAMANHOS				
2	COLETE EM BRIM COR VERDE ESCURO, ESTAMPA COM TIMBRE DA PREFEITURA NA FRENTE IMPRESSÃO: SILK SCREEN EM ATÉ 7 CORES, DIVERSOS TAMANHOS.	UND	14,00	67,71	947,94
3	CALÇA EM BRIM COR VERDE ESCURO COM ZÍPER MEIO DA PERNA PARA VIRAR BERMUDA. VÁRIOS TAMANHOS	UND	13,00	96,62	1.256,06
4	BOLSA EM LONA COR VERDE ESCURO, ESTAMPA COM TIMBRE DA PREFEITURA TAMANHO 500x500 IMPRESSÃO: SILK SCREEN EM ATÉ 7 CORES	UND	13,00	87,01	1.131,13
5	BONÉ EM BRIM, VERDE ESCURO COM O BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE E S.M.S. NAS LATERAIS, ATRÁS FECHO COM FIVELA.	UND	26,00	16,42	426,92
6	JAQUETA EM BRIM VERDE ESCURO EM ZÍPER, ESTAMPA COM TIMBRE DA PREFEITURA NA FRENTE ESCRITO S.M.S. NAS COSTAS ESCRITO : VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EM BAIXO ESCRITO: SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE, IMPRESSÃO: SILK SCREEN EM ATÉ 7 CORES, DIVERSOS TAMANHOS.	UND	14,00	125,70	1.759,80
7	BOTINA SEGURANÇA SEM BICO, DIVERSAS NUMERAÇÕES.	UND	14,00	72,46	1.014,44

Valor Total Homologado: R\$ 7.499,89

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 7.499,89 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de março de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

DECRETO Nº 5827/2013

SUMULA: Dispõe sobre a substituição dos Trabalhadores da Saúde de Faxinal – Conselheiro membro do Conselho Municipal Governamental e não Governamental da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Faxinal – Paraná, constituído através do Decreto de nº 5827/2013.

O Senhor ADILSON JOSE SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Fica substituído o Presidente, Conselheiro

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Presidente: Claudio Aparecido Aleixo

Vice- Presidente: Maria Eleide de Moraes Tavares

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Conselheiro: Marcela Carvalho Rodrigues

Suplente: Dinair Machado

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

Conselheira: Marcia Maria Zeni

Suplente: Ana Rachel Bueno

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 28 de março de 2014

Ano II Edição nº 034/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselheira: Vera Lucia Pratezi Galvao
Suplente: Cibelli Aparecida Kaplun Silva Lino
Representantes dos Trabalhadores de Saúde de Faxinal
Conselheira: Cleudete Machado de Oliveira
Suplente: Bianca Luz Ferreira

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes das Lideranças Religiosas
Conselheiro: Jose Mathias Cupertino
Suplente: Ismael Madeira Gonçalves
Representantes da Sociedade Civil – Rotary Club
Titular: Maria Eleide de Moraes
Suplente: Anderson Ledo de Teixeira
Representantes dos Usuarios – Asilos
Titular: Geraldo Donizete de Souza
Suplente: Jose Edeval de Souza
Representantes dos Usuarios
Titular: Claudete Maria Albach Rosa
Suplente: Joao Maria Osorio Portela
Representantes dos Usuarios – APAE
Titular: Rosa Maria Felix de Camargo
Suplente: Aparecida Leonilda Felix
Representantes da Pastoral – Saúde e Familiar
Titular: Paulo Cesar Oleinick
Suplente: Roseli Pinheiro Santana
Representantes dos Prestadores e Fornecedores – ACEF
Titular: Juliana Arrigo
Suplente: Dalva de Oliveira

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos – SINDSERV
Titular: Sílvia Catarina Bocado Justo
Suplente: Lucilene Dutra Ferreira de Luccas

Artº. 2 – Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2013.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2014

Resolução Nº 01, de 28 de março de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Faxinal/PR.
Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão Do Órgão Executor da Saúde do Município de Faxinal/PR, relativas ao exercício de 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 579/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Faxinal/PR, referentes ao ano de 2013.

Faxinal/PR, 28 de março de 2014.

CLAUDIO APARECIDO ALEIXO
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br